



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

EDITAL Nº 3/2025

13ª MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO UNESC

Estabelece normas gerais sobre o processo de inscrição de resumos para a 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC e dá outras providências.

A Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CEPEG), do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo, torna público o presente edital, que estabelece normas gerais sobre o processo de inscrição de resumos para a 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica.

1 DA MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- 1.1 A 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC fortalece a investigação científica e a aplicabilidade de seus resultados, estabelecendo uma interação entre os membros da comunidade acadêmica, ao mesmo tempo em que possibilita, por meio desse diálogo, uma oportuna e bem-sucedida troca de experiências entre acadêmicos e orientadores, fortalecendo a formação de recursos humanos.
- 1.2 O evento tem como objetivo reunir acadêmicos de graduação e pós-graduação, que desenvolvem atividades de investigação, possibilitando a socialização dos avanços do conhecimento originados por intermédio dessas atividades, incentivando a apresentação das inovações científicas e tecnológicas nas mais diversas áreas do conhecimento.
- 1.3 A realização da Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica oportuniza diferentes experiências que contribuem com a formação acadêmica e profissional dos participantes, com destaque para:
 - I. contribuição na formação acadêmica do aluno e consequente aperfeiçoamento de seu currículo profissional;
 - II. publicação de resumo em evento científico, reconhecida como atividade complementar, conforme matriz curricular de cada curso de graduação;
 - III. publicação com relevância para processos seletivos de residências, mestrado e/ou doutorado;
 - IV. preparação para as etapas de desenvolvimento e de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação; e
 - V. preparação para as etapas de desenvolvimento e de defesa do Trabalho de Conclusão de Residência.



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Os objetivos da 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica são:

- I. Proporcionar aos alunos, de graduação e pós-graduação, pesquisadores e extensionistas, a oportunidade de socializarem seus trabalhos na área de pesquisa e extensão, promovendo a geração de conhecimentos e de produtos, fomentando as redes de relacionamentos;
- II. integrar e possibilitar a socialização entre alunos e professores de diversos cursos e períodos; e
- III. promover e qualificar a produção científica e tecnológica local, regional e nacional.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão apresentar trabalhos, durante a 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC, alunos de graduação, de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* e dos Programas de Residência do UNESC, sob a orientação de docentes da instituição, além de alunos que concluíram o curso de graduação, desde que os trabalhos sejam oriundos de suas atividades enquanto graduandos.

4 DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 O prazo para submissão dos trabalhos a serem apresentados na 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC será de 18 de julho de 2025 a 29 de agosto de 2025, até às 23h59min.

5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão submetidos exclusivamente pelo Sistema de Eventos UNESC, em “13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica - Submissão de Trabalhos”, em <https://unesc.br/>.

5.2 Na inscrição deverá ser indicada a modalidade do resumo: Pôster ou Comunicação Oral.

5.3 O aluno e seu orientador deverão estar, obrigatoriamente, inscritos no evento.

5.4 As DIRETRIZES AOS AUTORES PARA ENVIO DOS RESUMOS constam no ANEXO I do presente Edital.

5.5 **Não haverá correção por parte do autor após a submissão** e os trabalhos serão considerados aprovados ou reprovados.

5.6 Ao inscrever o resumo, o participante deverá obedecer aos seguintes critérios para o documento a ser submetido:

- I. Trabalhos de revisão de literatura narrativa (bibliográfica), projetos e relatos de experiência **NÃO** serão aceitos.



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

- II. Os resumos deverão ser obrigatoriamente submetidos no formato Word (.doc ou .docx).
- III. A redação deve ser em idioma Português do Brasil, com revisão gramatical e ortográfica.
- IV. O título deve ser completo e conciso, em negrito, letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 12 e centralizado.
- V. Deverão ser submetidos 2 (dois) documentos separados: um completo com todos os itens obrigatórios descritos neste edital e outro sem identificação de autoria.
- VI. Serão aceitos, no máximo, 8 (oito) autores por trabalho, incluindo o orientador.
- VII. Os autores devem ser descritos na ordem direta, com nome de todos por extenso, titulação sucinta (apenas dois níveis) e o *e-mail* do autor correspondente e do orientador.
- VIII. Não serão aceitos trabalhos sem professor orientador.
- IX. O texto do resumo deve ser apresentado com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas, em parágrafo único, sem recuo e justificado, com margens superior/inferior/esquerda/direita = 2,5 cm.
- X. **O resumo (excetuados título, autoria e palavras-chave) NÃO deve exceder 2.000 caracteres com espaços.**
- XI. O resumo deve ser objetivo e conciso, de forma direta e no tempo passado, e, de acordo com a categoria de resumo, deverá conter, de acordo com cada tipo:
 - a) **Trabalho Científico (artigos de resultado):** introdução, objetivo, metodologia, resultados, discussão e conclusões finais ou parciais;
 - b) **Revisões Sistemáticas com ou sem Metanálise e Revisões Integrativas:** introdução, objetivo, metodologia, resultados, discussão e conclusões finais;
 - c) **Relatos de Caso:** introdução, objetivo, relato do caso, discussão e conclusão;
 - d) **Trabalhos de Extensão:** introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão.
- XII. Combinações ou adequações de estrutura podem ser realizadas de acordo com a etapa da pesquisa e as especificidades de cada categoria, contudo, ressalta-se que os tópicos **não devem** ser indicados como subtítulos dentro do texto do resumo.
- XIII. Tabelas e gráficos não serão aceitos.
- XIV. No final, indicar entre três e cinco palavras-chave que não estejam no título, separadas por vírgula.
- XV. Agradecimentos, apenas no caso de pesquisas patrocinadas, devem aparecer após



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

as palavras-chave em apenas uma linha.

- 5.7 A apresentação de trabalho na 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC deverá obedecer às normas e aos modelos específicos, elaborados pela Comissão Científica, a serem disponibilizadas junto à publicação do resultado dos trabalhos aceitos.
- 5.8 Será concedida a certificação de “Jovem Pesquisador” para os 3 (três) melhores trabalhos de cada uma das duas modalidades de participação deste evento.
- 5.9 O apresentador na modalidade Comunicação Oral, deverá estar no local designado para as apresentações, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência.
- 5.10 Caso nenhum dos autores compareça, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.
- 5.11 Na modalidade Pôster, os autores são responsáveis pela impressão e apresentação presencial do trabalho.
- 5.11.1 O autor que for apresentar o trabalho deve chegar ao local com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência, conforme as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultados.
- 5.12 Caso nenhum dos autores compareça, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.

6 DA AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS

- 6.1 Cada trabalho inscrito será enviado a consultores *ad hoc* para avaliação prévia dos trabalhos.
- 6.2 A Comissão Científica da 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica avaliará os trabalhos selecionados por meio dos consultores e selecionará, dentro dos critérios estabelecidos, aqueles que serão apresentados / divulgados no evento.
- 6.3 Em caso de indefinições, ouvida a Comissão Científica, a decisão do coordenador do evento é soberana.

7 DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NAS MODALIDADES PÔSTER E COMUNICAÇÃO ORAL

- 7.1 A apresentação dos trabalhos aprovados na 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica, nas modalidades Pôster e Comunicação Oral, será avaliada por 2 (dois) Avaliadores Técnicos (AT).
- 7.2 Para a avaliação serão adotados 10 (dez) indicadores, cujos critérios de avaliação poderão ser classificados, quanto ao atendimento do indicador, em: SIM, PARCIAL ou NÃO, possuindo peso, respectivamente, igual a 1,0 (um), 0,5 (meio) e 0 (zero).
- 7.3 O Instrumento de avaliação, com seus indicadores e critérios, consta do Anexo II.



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

7.4 A Nota Final de cada trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois AT.

7.4.1 A Nota Final conterá duas casas decimais, seguindo-se as regras de aproximação decimal.

7.5 Será concedida a certificação de “Jovem Pesquisador” para os 3 (três) melhores trabalhos apresentados em cada uma das duas modalidades de participação (Pôster e Comunicação Oral).

7.5.1 A apresentação dos trabalhos de cada modalidade será ordenada em ordem decrescente da Nota Final (média), unicamente para fins de identificação dos 3 (três) melhores trabalhos apresentados.

7.5.2 Havendo empate na classificação final dos 3 (três) melhores trabalhos apresentados, um ou mais de um dos critérios serão utilizados, até que ocorra o desempate, nos seguintes indicadores:

- a) **Relevância Científica;**
- b) **Domínio do Conteúdo e Clareza;**
- c) **Metodologia;**
- d) **Resultados e Discussão;**
- e) **Conclusões;**
- f) **Introdução.**

7.5.3 Persistindo o empate, o desempate será realizado pela nota obtida na avaliação do **Resumo submetido.**

7.6 Os demais trabalhos **apresentados** serão contemplados com Certificado de apresentação na 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC.

8 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MOSTRA

8.1 As atividades envolvendo a 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC ocorrerão de forma presencial.

8.2 As apresentações de pôsteres ocorrerão nos dias 10, 13, 14, 16 e 17 de outubro de 2025 e, as apresentações na modalidade de comunicação oral, ocorrerão nos dias em que estiverem previstas as atividades de palestras da Jornada 2025, entre os dias 21 de setembro a 19 de outubro de 2025, das 18h30 às 22h, de acordo com a programação disponibilizada no site do UNESC.

9 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 As atividades previstas no presente Edital serão realizadas com base no cronograma do Quadro 1:



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Quadro 1 - Cronograma de Atividades

Atividades	Data
1. Lançamento do Edital na página do UNESC.	17/07/2025
2. Disponibilização de Formulários de Inscrição e do link para envio dos resumos.	18/07/2025
3. Encerramento das inscrições e de envio de trabalhos até as 23h59min.	29/08/2025
4. Divulgação dos trabalhos aprovados com as datas previstas para as apresentações em cada modalidade.	05/09/2025
5. Divulgação das normas de formatação para o Pôster e para a Comunicação Oral.	05/09/2025

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É fundamental que os dados solicitados na inscrição estejam corretos e completos, visto que servirão de base para emissão dos certificados.

10.2 Não será realizada alteração de dados de inscrição após submissão.

10.3 Os autores expressam seu prévio conhecimento e sua anuência acerca da submissão, da Política Editorial e das Diretrizes para Publicação, e da Declaração de Direito Autoral, que se aplicarão em caso de aceite e posterior publicação do resumo nos Anais da 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC.

10.4 A submissão de trabalhos na 13ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC implica o prévio conhecimento, concordância e autorização/consentimento, por parte dos autores, para a coleta/tratamento, utilização e compartilhamento dos seus dados pessoais, assim definidos na Lei 13.709/2018, e cadastrais submetidos, textuais, voz e imagem, a título gratuito, pelo UNESC e sua mantenedora, para fins de publicação dos anais, relatórios estatísticos, divulgação institucional e para o cumprimento/exercício de todos os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos.

10.5 Em caso de dúvida ou informações adicionais, os participantes deverão consultar a Comissão Organizadora do evento, por meio do e-mail pict@unesc.br.

Colatina (ES), 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANI BELLETTINI DOS SANTOS
Data: 17/07/2025 13:17:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Tatiani Bellettini dos Santos
Coordenadora da CEPEG



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

ANEXO I - DIRETRIZES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS SUBMETIDOS À MOSTRA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNESC

MODELO DO RESUMO PARA MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – UNESC

Nome completo¹, Nome Completo², Orientador³.

¹ Graduando em (acrescentar o curso de graduação) - UNESC; ² Graduando em (acrescentar o curso de graduação) – UNESC; ³ Formação do orientador, titulação (MSc. ou Dr.), Professor do curso de (acrescentar o curso de graduação que leciona) – UNESC / e-mail do aluno correspondente e do orientador.

O intuito deste modelo de formatação é esclarecer aos autores o formato a ser utilizado nos resumos simples submetidos à Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC. Ele está escrito, exatamente, como as diretrizes determinam. Dessa forma, é uma referência. Leia atentamente as instruções e formate seu resumo de acordo com este padrão. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento. Artigos fora da formatação serão excluídos do processo de avaliação. O texto deve ser conciso, tratando unicamente do conteúdo do trabalho a apresentar. Sem opiniões pessoais. Sem afirmações redundantes, tais como: “Este trabalho descreve...”, “Neste artigo são apresentados os resultados de...”. As margens (superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita) devem ter 2,5 cm. O tamanho de página deve ser A4. O artigo deve ser escrito no programa Word for Windows, em versão 6.0 ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão correta do programa. O título do resumo deve ser em fonte Arial, tamanho 12, com letras maiúsculas, centralizado e negrito. Os dados dos autores e do professor orientador devem aparecer no documento e ser inserido no processo de submissão. Não haverá correção para emissão de certificados e publicação. O resumo deve conter no máximo 2000 caracteres com espaços, deve utilizar fonte Arial, tamanho 12, justificado, espaçamento entrelinhas simples, sem recuos de parágrafos. Deve apresentar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave, separadas por vírgulas, conforme demonstra o presente modelo. O resumo deve ser objetivo e conciso, de forma direta e no passado, contendo a Contextualização introdutória do tema, Objetivo, Metodologia, Resultados e/ou Conclusões (ou combinação destes dois últimos), de acordo com a etapa da pesquisa e as especificidades de cada categoria, contudo, não devem ser indicados como subtítulos dentro do texto. Tabelas e gráficos não serão aceitos.

Palavras-chave: Pesquisa, iniciação científica, formatação, PIBICT.

Agradecimento: Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, PICT/UNESC.



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

ANEXO II - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES, COM SEUS INDICADORES E CRITÉRIOS

Quadro 1 - Indicadores e Critérios de Avaliação para as apresentações nas categorias
Pôster e Comunicação Oral

Indicadores	Critérios de Avaliação			Observações
	Sim	Parcial	Não	
1. Título: o título expressa o conteúdo do trabalho?				
2. Introdução: situa a questão central do estudo?				
3. Metodologia: descreve criteriosamente o método, cita fonte de informação/ bases de dados?				
4. Resultados e Discussão: expõe os achados e discute os resultados?				
5. Conclusões: são concisas e respondem ao problema de pesquisa?				
6. Referências: são atuais, pertinentes e de acordo com ABNT?				
7. Autoria: está correta, identificando os nomes e as titulações?				
8. Ilustrações: são pertinentes e de acordo com as normas?				
9. Domínio do Conteúdo e Clareza: demonstrou domínio do conteúdo, organização, clareza, objetividade e linguagem apropriada?				
10. Relevância Científica: há aplicabilidade social/profissional do tema?				
Observações: a) Cada célula da coluna Sim = 1,0 ponto; da coluna Parcial = 0,5 ponto; da coluna Não = 0,0 ponto. b) A pontuação máxima é de 10 pontos.				